



OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 326/2019

Divinópolis, 30 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento de LAS/RAS
Empreendimento: MBL Mineração Ltda ME
CNPJ: 09.328.456/0001-50
PA Nº: 08315/2019/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0627245/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/09/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
E-MAIL: 1.354.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

MBL Mineração Ltda ME

Rua Guajajaras, nº 910, sala 1405 – Bairro: Centro
Belo Horizonte/MG
CEP: 30180-100

01/10/19
Ed

Documento no SIAM 0635459/2019